**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 659/2017**

**AUTOR**: Rogéria Santos

**EMENTA**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, através do Ministério da Justiça que faça estudo de viabilidade para a criação de fundo próprio para a confecção de passaportes, tendo como fonte oriunda de recursos os valores referentes as taxas pagas pelo contribuinte ao requer a confecção deste".

**RELATOR**: Paulo Magalhães Jr.

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, através do Ministério da Justiça que faça estudo de viabilidade para a criação de fundo próprio para a confecção de passaportes, tendo como fonte oriunda de recursos os valores referentes as taxas pagas pelo contribuinte ao requer a confecção deste.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 659/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Lorena Brandão